

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2026 (Do Sr. ZUCCO)

Requer a realização de Seminário no Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de debater o crescimento dos casos de feminicídio, os desafios da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção e proteção às mulheres.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de debater o crescimento dos casos de feminicídio, os desafios da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção e proteção às mulheres, tendo como convidados autoridades estaduais e municipais, representantes das forças de segurança, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, especialistas e organizações da sociedade civil.com definição dos nomes a ser realizada oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher, em especial o feminicídio — forma mais extrema e letal dessa violência — constitui grave problema de segurança pública e de direitos humanos no Brasil. Apesar dos avanços legislativos, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a tipificação do feminicídio no



* C D 2 6 4 3 7 3 7 4 3 4 0 0 *

Código Penal, os índices desse crime permanecem elevados e, em algumas unidades da Federação, apresentam tendência de crescimento.

No Estado do Rio Grande do Sul, os dados oficiais revelam cenário particularmente preocupante. Informações divulgadas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado e por fóruns especializados indicam aumento no número de feminicídios e de tentativas desse crime nos últimos anos. Em diversos casos, as vítimas já haviam registrado ocorrências anteriores ou possuíam medidas protetivas de urgência, o que evidencia falhas na efetividade da rede de proteção e na capacidade do Estado de impedir a escalada da violência.

Relatórios recentes apontam que a maioria dos feminicídios ocorre no contexto da violência doméstica e familiar, tendo como autores companheiros ou ex-companheiros das vítimas, muitas vezes com histórico de ameaças e agressões. Esse quadro reforça a urgência de ações integradas entre os órgãos de segurança pública, o sistema de justiça, os serviços de assistência social e as políticas de prevenção, bem como de investimentos em monitoramento de agressores, atendimento humanizado às vítimas e capacitação permanente dos profissionais envolvidos.

A realização do seminário no Rio Grande do Sul justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate a partir da realidade local, ouvindo autoridades estaduais e municipais, representantes das forças de segurança, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, especialistas e organizações da sociedade civil. O diálogo direto com esses atores permitirá identificar boas práticas, fragilidades institucionais e possíveis encaminhamentos legislativos e administrativos no âmbito federal.



* C D 2 6 4 3 7 3 7 4 3 4 0 0 *

Além disso, a iniciativa demonstra a preocupação desta Comissão com a segurança das mulheres brasileiras e com a adoção de medidas concretas para prevenir crimes violentos letais, contribuindo para o aprimoramento das políticas de segurança pública e para a proteção da vida e da dignidade das mulheres.

Diante do crescimento dos casos de feminicídio no Estado do Rio Grande do Sul e da gravidade do problema, a realização do seminário revela-se medida necessária e oportuna, reafirmando o compromisso da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado com o enfrentamento da violência de gênero e a promoção de uma sociedade mais segura e justa.

Isso posto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2026.

Deputado ZUCCO



* C D 2 6 4 3 7 3 7 4 3 4 0 0 *